

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do art. 72 e 75 - inciso XV, da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de dispensa de licitação, cujo objeto é contratação direta de empresa especializada para ministrar o curso de aperfeiçoamento profissional em modelagem do vestuário computadorizada em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MG

**Para esta autorização ter eficácia plena, remeto todo o processo para análise e manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PROGER e de controle da contratação pela Controladoria Geral do Município – CGM.**

Parecer jurídico e parecer do controle da contratação sendo favorável, o processo produzirá todos os seus efeitos, de forma imediata e integral, devendo ser encaminhado para emissão da solicitação de fornecimento.

Divinópolis, junho de 2024.

**JULIANA COELHO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**X43****1GZ****ELV****2NW**